

Moção do Comitê Deficiência e Acessibilidade (CODEA) apresentada à Associação Brasileira de Antropologia – ABA durante a 34ª Reunião Brasileira de Antropologia

Remetente: Comitê de Deficiência e Acessibilidade (CODEA).

Destinatário: 34ª RBA - Reunião Brasileira de Antropologia.

As últimas décadas têm sido marcadas por uma transformação substancial na produção de conhecimento, fortemente impulsionada pela adoção crescente de políticas de ação afirmativa, em modalidades variadas, no Ensino Superior brasileiro. A disciplina antropológica e a própria Associação Brasileira de Antropologia não estiveram alheias a esse processo, pelo contrário. No que concerne à experiência da deficiência e a participação ativa de pesquisadores e pesquisadoras com deficiência, um marco central foi a criação deste Comitê Deficiência e Acessibilidade (CODEA) no ano de 2012. Desde então mantemos e ampliamos com dedicação o cultivo de pesquisas e debates sobre deficiência e acessibilidade nos fóruns promovidos pela ABA. A criação do Comitê foi um importante passo para a consolidação dos estudos antropológicos sobre a deficiência no Brasil. Também reunimos esforços pela acolhida, visibilização e efetivação de questões e demandas relacionadas à acessibilidade, em todas as suas dimensões. Sabemos, porém, que a integralização dessas intenções consiste num grande desafio, é processual e envolve um intenso e intencional compromisso com práticas e culturas acessíveis, visando questionar padrões corponormativos e diversificar as interações nos ambientes acadêmicos contemplando diferentes formas de estar no mundo, de se comunicar e de aprender.

A partir de 2020, o contexto da pandemia de Covid-19, além de trazer desafios, oportunizou avanços em algumas áreas da acessibilidade, especialmente comunicacional, cultural e tecnológica. Na atuação do CODEA, observamos que o contexto de virtualização dos congressos acadêmicos promoveu uma maior participação de pesquisadores e pesquisadoras com deficiência, que por vezes vivem condições corporais que, na interface com as barreiras sociais, econômicas e ambientais, podem ser impeditivas ou dificultar sua plena participação. Em 2024, voltamos a poder realizar a Reunião Brasileira de Antropologia em modalidade presencial.

Acerca desse período, destacamos que a comunidade acadêmica como um todo teve de se adaptar às ferramentas de encontro remoto, modalidade que passou também a integrar, cada vez mais, as práticas de ensino e as estruturas e infraestruturas universitárias.

Por ocasião da 34ª Reunião Brasileira de Antropologia, com a volta dos encontros presenciais, a modalidade de participação remota foi afastada, priorizando as interações face a face, o que saudamos com entusiasmo. Na Comissão de Acessibilidade deste evento, recebemos solicitações de participação remota por parte de algumas pessoas com deficiência, em função do impedimento de deslocamento físico para a cidade de Belo Horizonte, que foram acatadas pela Comissão Organizadora.

Escrevemos esta moção para consolidar a prática, de viabilizar a participação remota e síncrona nos eventos organizados pela Associação Brasileira de Antropologia, como uma ação afirmativa e política de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, de modo a ampliar e garantir seu acesso aos fóruns de debate do campo da antropologia brasileira. Enquanto recurso de acessibilidade, tal forma de participação deve estar prevista e ser solicitada desde o momento da inscrição nos eventos desta Associação.